LEI Nº 3.982, DE 26 DE ABRIL DE 2.016

"Denomina-se **AV. DELVO VANZELA** a Avenida Um (01) do Jardim Monte Verde"

(Autor: Ver. Claudinei Damalio- PTB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AV. DELVO VANZELA,** a Avenida Um (01) do Jardim Monte Verde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (26.04.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal